

*Ata Assembleia Municipal Complementar Ambiental – AMCA 2018*

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta  
2 minutos, em primeira chamada, na Sala 02, do Museu do Rio dos Sinos, situada na Rua da  
3 Praia, 52, Rio dos Sinos, em São Leopoldo, conforme convocação automática ocorrida na  
4 Assembleia Municipal Ambiental ocorrida em 24 de novembro de 2018, realizou-se a  
5 **Assembleia Municipal Complementar Ambiental – AMCA 2018**. Presentes 30 (trinta)  
6 inscritos, conforme lista de presença anexa e as entidades da Sociedade Civil cadastradas  
7 para votar e/ou serem votados e compor o COMDEMA no novo biênio, postulando as vagas  
8 que restaram abertas na Assembleia do dia 24 de novembro de 2018, do segmento das  
9 entidades de Ensino Superior. O Sr. **Darci** abriu a Assembleia apresentando a convocação  
10 automática definida pelo Plenário da Assembleia realizada em 24 de novembro pretérito. A  
11 seguir, pediu que a Sr<sup>a</sup> **Carina Sedrez**, Assessora Jurídica da SEMMAM fizesse a leitura  
12 da ata da Assembleia Municipal Ambiental, realizada no dia 24/11. **Sr.<sup>a</sup> Carina** destacou a  
13 parte que mostra as decisões para o preenchimento das vagas. Após, anuncia que a  
14 Organização Internacional Nova Acrópole desistiu da vaga no Segmento Entidades dos  
15 Clubes de Serviços ou Organizações de Interesse Social ou Comunitário. Salienta também,  
16 a necessidade da existência e comprovação de atividade reconhecida no município de São  
17 Leopoldo, conforme regra do regimento Interno da AMA. O Sr. **Glauco Dias Jorge** aduz  
18 que a Pessoa Jurídica não comprova muita coisa, pois pode estar baixado. Questionado ao  
19 plenário sobre a decisão em indicar entidade do Segmento das Entidades dos Clubes de  
20 Serviços ou Organizações de Interesse Social ou Comunitário em preencher a vaga da  
21 nova acrópole, o Rotary São Leopoldo Leste, por meio do representante **Flávio André**  
22 **Teixeira** declarou interesse e o plenário aclamou a indicação. Solicitando a palavra, o Sr.  
23 **Antônio C. do Amaral** reclamou que não está na ata da AMA, lida no início dessa  
24 Assembleia a sua “*fala*” e requereu uma retificação no nome da Associação, o certo é  
25 Associação do Bairro Campestre. A Solicitação de correção é imediatamente atendida para  
26 fazer constar na Ata da AMA-2018, exarada em 24 de novembro de 2018, nas linhas 20, 21  
27 no lugar do texto ~~Associação dos Moradores do bairro Campestre~~, o supra indicado pelo  
28 requerente. Em relação ao equívoco do nome, o mesmo ocorreu, pois, a entidade não  
29 acostou nenhum documento oficial naquela AMA ou nessa sessão pública para nortear o  
30 relator. Quanto ao reclame de ausência do seu pronunciamento, cabe salientar que uma  
31 rápida apreciação do vídeo da AMA, gravado e disponível ao público em

*Ata Assembleia Municipal Complementar Ambiental– AMCA 2018*

32 <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias> e

33 [Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipo](#)

34 [Conteudo=INCLUDE MOSTRA CONTEUDO](#) no momento da manifestação o Sr. Antônio

35 C. do Amaral foi ao tribuna sem se identificar, conforme está claramente exposto no tempo

36 de gravação 2h10min41, que transcrevemos: “*peço um pequeno espaço para o colega, ali*

37 *[...]*” e nos segundos seguinte o requerente inicia sua fala sem se apresentar,

38 impossibilitando a indicação de seu nome. Outrossim, consta às linhas 75 a 77 da ATA da

39 AMA 2018, “*o Sr. Glauco solicitou a palavra para o colega, não nominado, que se*

40 *irresignou com a participação de entidades no processo, sem ter toda a documentação e*

41 *sugeriu a definição da regra para a participação*” (grifo nosso), sendo assim pacificado o

42 ocorrido e o transcrito, não merecendo reformas. Dando seguimento aos debates o Sr.

43 **Gilberto Karnas** disse que pretende impugnar a vaga das associações de moradores. O

44 Grupo debate sobre a vaga das associações de moradores, questionando sobre a

45 participação de associações com CNPJ baixados. O Sr. **Darci** relata que existiu uma

46 reunião previa para esclarecer estas situações, onde se esclareceu que existiam outras

47 maneiras de comprovar a existência da entidade e que o regulamento interno da AMA indica

48 várias formas de comprovação da existência e atuação no município. A seguir, mostrou se

49 o quadro das entidades eleitas e das vagas restantes. A **Associação Antônio Vieira -**

50 **ASAV/UNISINOS** apresentou os documentos na reunião e preencheu a vaga do segmento

51 de Ensino Superior, indicando Susana Margarida Brand como titular e Carlise Schmitt como

52 suplente. Para o Segmento das Entidade Empresariais, tendo em vista que a Apoena não

53 ser entidade representativa e sim empresa privada, foram realocadas as vagas e o grupo

54 definiu a seguinte composição : Associação de Empresários e Profissionais Liberais do

55 Bairro Feitoria – ASSEMLIFE e Associação Comercial, Industrial, de Serviços e

56 Tecnologia de São Leopoldo – ACIST, respectivamente titular e suplente no primeiro

57 semestre, Sindicato da Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e

58 Eletrônico de São Leopoldo – SINDIMETAL e Associação de Empresários e Profissionais

59 Liberais do Bairro Feitoria – ASSEMLIFE, respectivamente titular e suplente no segundo

60 semestre, Sindicato da Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e

61 Eletrônico de São Leopoldo – SINDIMETAL, Associação Comercial, Industrial, de Serviços

62 e Tecnologia de São Leopoldo – ACIST, respectivamente titular e suplente no terceiro

*Ata Assembleia Municipal Complementar Ambiental– AMCA 2018*

63 semestre e Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Tecnologia de São Leopoldo –  
64 ACIST e Sindicato da Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico  
65 de São Leopoldo – SINDIMETAL respectivamente titular e suplente no quarto semestre.  
66 Todas as indicações dos grupos foram aprovadas pela plenária. O Sr. **Gilberto Karnas**  
67 diverge veementemente do Sr. **Darci** em relação à aceitação dos trâmites da assembleia.  
68 A seguir são apresentadas as moções e aprovadas pela Assembleia. Sr. **Gilberto Karnas**  
69 questiona sobre as câmaras técnicas. As mesmas serão regradas pelo regimento interno  
70 do COMDEMA, já na primeira reunião do ano de 2019, onde cosntará as condições de  
71 participação da sociedade civil. Nada mais havendo a relatar, Sr. **Darci Zanini** encerrou a  
72 Assembleia Municipal Complementar Ambiental – AMCA 2018, a ata lavrada por Fernando  
73 Caetano, subscrita pelos presentes conforme lista de presença anexa e a seguir  
74 identificados: Diogo A. Hahn, Glauco Dias Jorge, Flávio Teixeira, Nilton Oliveira, Helena  
75 Cardoso, Luiz Henrique Scharlau, Bianca Trein, Joseane Atkinson de Souza, Marcia Justo,  
76 Edio José Knorst, O.Souares, Adair de Souza Couto, Antonio C. do Amaral, Marcus Leal,  
77 Raquel Hohendorff, Fátima Dorsdt, Silvia M. Beck de Quadros, Josué Carvalho dos Santos,  
78 Kellen Pasqualeto, Jaqueline Araújo Pilar, Ursula Strauch, Marie Wangen Krahn, Charlotte  
79 A. Wangen, Marcia Del Frari, Gilberto José Girardi Karnas, Elaine F. de Souza, Alessandra  
80 Fleck, Carina Sedrez, Fernando Caetano e Darci Zanini.